



---

**DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 035/2004**

**Autoriza a reclassificação do Prof.  
Márcio Augusto Ernesto de Moraes.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº MAF-035/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a reclassificação de **MÁRCIO AUGUSTO ERNESTO DE MORAES**, RG Nº 36.798.888-4, admitido pela Portaria R-Nº 473/2003, como Professor Colaborador Assistente III, padrão MS-3, das disciplinas "Álgebra Linear" e "Modelagem e Simulação Numérica", do Departamento de Informática, para **Professor Colaborador Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 17 de junho de 2004.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de junho de 2004.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**